sindautoescola.sp

Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores do Estado de São Paulo
(11) 5549-7114 / 3929-5779 | secretaria@sindautoescola.org.br
"Unindo forças, alcançando conquistas"

São Paulo, 25 de julho de 2017.

OF. DIV Nº. 001/17

Prezado Doutor,

O Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores no Estado de São Paulo, entidade representante da categoria patronal em epígrafe, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Aldari Onofre Leite, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e solicitar o que segue:

Não obstante o que determina a Portaria Detran.SP 101/16 em seu artigo 2º quanto a exigência de que as Autoescolas / Centros de Formação de Condutores **devem ser sociedades empresariais ou civis de *atividade exclusiva,*** entendemos que a instalação de uma pequena cantina para atendimento de seus alunos, não aberto ao público de um modo geral, não caracterizaria a realização de outra atividade diversa.

Assim, nobre Diretor, entendemos que esse ponto de atendimento aos alunos do próprio CFC seria não só uma forma de melhor atender aos alunos, assim como evitaria riscos, especialmente no período noturno, aos candidatos que necessitem de uma rápida alimentação, pois em alguns casos não há qualquer outra opção de alimentação no entorno das Autoescolas/CFC's.

Diante do exposto, solicitamos que os argumentos aqui apontados venham possibilitar a autorização, através dessa Diretoria, para que os CFC's possam estabelecer, se assim o quiserem, cantinas para atendimento exclusivo de seus alunos em suas dependências.

Sem mais para o momento aproveitamos esta oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Aldari Onofre Leite
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Raul Vicentini
Diretoria de Habilitação e Credenciamento do DETRAN/SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO - DETRAN

PROTOCOLO GERAL - UNIDADE ARMÊNIA

Protocolo de Recebimento de Documento

Protocolo (número/ano): **677046/2017**

Data/Hora: **25/07/2017 13:21:43**

6 7 7 0 4 6 / 2 0 1 7

Atenção: Número para consulta do andamento do documento protocolado.
Para consultar o andamento do seu documento acesse www.spdoc.sp.gov.br

Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc

http://10.200.10.19/spdoc/Privado/PreCadastro.aspx - MATHEUS LEITE BATISTA - TERCEIRIZADO - PROTOCOLO GERAL - UNIDADE ARMÊNIA - 25/07/2017 13:21